



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extrato do despacho n.º 917/2024:</b> Nomeando Esmael de Pina Teixeira para o cargo de Assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD...820 <b>Extrato do despacho n.º 918/2024:</b> Nomeando Elvis Paulo Lopes Semedo para as funções de Condutor de Secretária da Mesa da Assembleia Nacional.....820
	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b> <i>Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:</i> <b>Extrato do Despacho n.º 919/2024:</b> Concedendo Licença sem Vencimento a Francisco Luís Tavares Pereira da Veiga, Técnico Nível I, do Centro Jurídico da Chefia do Governo.....820 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL</b> <i>Direção Geral do Emprego:</i> <b>Despacho n.º 08/2024:</b> Renovando o Alvará que acredita a MACV - ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL como Entidade Formadora, para ministrar ações de Formação Profissional Inicial e Contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia, ilha de São vicente e na ilha do Sal.....821 <b>Despacho n.º 09/2024:</b> Renovando o Alvará, que acredita a MENTE AVANÇADA FINANÇAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial e Contínua, na ilha do Sal.....821
	<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b> <i>Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:</i> <b>Extracto de Despacho n.º 920/2024:</b> Concedendo Licença sem Vencimento a Dulcelina Varela Mendes, afeta à Delegação de Santa Catarina, do Ministério da Agricultura e Ambiente.....821

<b>PARTE E</b>	<b>REDE RECORD DE TELEVISÃO CABO VERDE</b>
	<p><b>Relatório n.º 2/2024:</b></p> <p>Relatório e contas referente ao ano de 2021 e 2022 .....822</p>
<b>PARTE G</b>	<b>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL</b>
	<p><b>Câmara Municipal:</b></p> <p><b>Extrato de Despacho n.º 11/2024:</b></p> <p>Concedendo Licença sem Vencimento a Manuel de Jesus Gomes Nunes Landim, afeto à Câmara Municipal de São Miguel.....826</p>

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Secretaria-Geral

**Extrato do despacho n.º 917/2024.** — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional

De 29 de maio de 2024

Esmael de Pina Teixeira, Licenciado em Ciência Política e Administração Pública, é nomeado em regime de Comissão Ordinária de Serviço, para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com artigo 8.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 67.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

A despesa tem cabimento no Código 02.01.01.01.01 do Orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 29 de maio de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

**Extrato do despacho n.º 918/2024.** — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional

De 03 de maio de 2024

Elvis Paulo Lopes Semedo é nomeado para, em regime de Comissão de Serviço, exercer as funções de condutor da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugado com o disposto no artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

A despesa tem cabimento no Código 02.01.01.01.01 do Orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 24 de maio de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

**Extrato do Despacho n.º 919/2024.** — De S. Ex.ª a Ministra de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares

De 07 de junho de 2024

Ao abrigo do disposto no artigo 50.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, determino, a seu pedido, a conversão da Licença sem Vencimento até três anos concedida a Francisco Luís Tavares Pereira da Veiga, Técnico do Centro Jurídico da Chefia do Governo Nível I, em Licença sem Vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 17 de junho de 2024. — A Diretora de Serviço de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Paula Tavares de Carvalho*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

### Direção Geral do Emprego

#### Despacho n.º 08/2024

O Governo, através do Decreto-lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º.

Assim sendo, o Governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Diretor-Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, à MACV - ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, a renovação do Alvará que a Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial e Contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia, ilha de São Vicente e na ilha do Sal, na família profissional, Administração e Gestão (AGE), nos cursos de Serviços Administrativos e de atendimento aos clientes e utentes, Gestão Contabilística, Secretariado e apoio a direção, Gestão de Recursos Humanos, Curso Técnico de Eventos, Relações Públicas e Marketing; Serviços Sociais, Culturais e Comunitários (SSC), nos cursos de Cuidador (a) de Infância (0 a 4 anos), Técnico de Ação Educativa; Hotelaria, Restauração e Turismo (HRT), nos cursos de Animação Turística, Guia de Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável; Saúde (SAL), nos cursos de Técnico/a de Auxiliar de Farmácia, Técnico/a de Auxiliar de Fisioterapia, Técnico/a de Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas, Auxiliar de Ação Médica – Assistente Operacional, Técnico Assistente Dentário, Técnico/a de Auxiliar de Radiologia, Físio-reabilitação, Auxiliar de Saúde, Hipertensão Arterial, Marketing Farmacêutico, Farmacovigilância, Massagem de Relaxamento; Imagem Pessoal (IMP), nos cursos de Estética, Curso de alisamento, Extensões e alongamento do cabelo, Esteticista e cosmetologia, Curso Cabeleireiro e Barbeiro, ficando esta obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste Alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do Alvará pela plataforma PAEF.

Praia, aos 14 de junho de 2024. — O Diretor-Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

#### Despacho n.º 09/2024

O Governo, através do Decreto-lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º.

Assim sendo, o Governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Diretor-Geral do Emprego determina:

Atribuir, nos termos da legislação aplicável, à MENTE AVANÇADA FINANÇAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, a renovação do Alvará, que a Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial e Contínua, na ilha do Sal, na família profissional, Comércio, Transporte e Logística (COM), ficando esta obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste Alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do Alvará pela plataforma PAEF.

Praia, aos 14 de maio de 2024. — O Diretor-Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extracto de Despacho n.º 920/2024.** — De Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 11 de junho de 2024

É concedida Licença sem Vencimento a Dulcelina Varela Mendes, Apoio Operacional Nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Catarina, nos termos do n.º 1, do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 16 de julho de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 14 de junho de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

**PARTE E****REDE RECORD DE TELEVISÃO CABO VERDE**

Relatório n.º 2/2024

REDE RECORD		(Montantes expressos em CVE)	
BALANÇO		DATAS	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		31-12-2021	31-12-2020
RUBRICAS	NOTAS		
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	3		
Edifícios e outras construções		529 036	22 020
Equipamento básico		431 824	829 744
Equipamento de transporte		5 558 004	7 146 000
Equipamento administrativo		894 226	1 043 641
Outros activos fixos tangíveis		541 537	519 639
Activos intangíveis	4		
Outros activos intangíveis		296 985	421 305
Outros ativos fixos tangíveis em curso	3	259 343	-
		<b>8 510 955</b>	<b>9 982 349</b>
<b>Activo corrente</b>			
Clientes	5	5 595 670	6 161 904
Adiantamentos a fornecedores	6	52 815	172 507
Estado e outros entes públicos	7	-	120 116
Outras contas a receber	8	45 000	610 094
Diferimentos	9	36 717	9 735
Caixa e depósitos bancários	10	1 965 493	7 053 099
		<b>7 695 695</b>	<b>14 127 455</b>
<b>Total do activo</b>		<b>16 206 650</b>	<b>24 109 804</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado	11	7 890 000	7 890 000
Outras variações no capital próprio		(759 708)	(759 708)
Resultados transitados		162 527	6 060 304
Resultado líquido do período	20	2 453 218	(5 897 777)
		<b>9 746 037</b>	<b>7 292 819</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>9 746 037</b>	<b>7 292 819</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	6	1 219 043	232 043
Adiantamentos de clientes	5	21 958	-
Estado e outros entes públicos	7	1 406 601	1 007 919
Accionistas/sócios		-	5 340 800
Financiamentos obtidos	12	2 433 480	6 377 555
Outras contas a pagar	8	1 379 531	3 858 668
		<b>6 460 613</b>	<b>16 816 985</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>6 460 613</b>	<b>16 816 985</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>16 206 650</b>	<b>24 109 804</b>

O Contabilista certificado



Eder Patrick Cardoso Lisboa  
 Inscrito na OPACC  
 Cédula Profissional nº 0483  
 NIF: 109457927

A Administração



**REDE RECORD**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Montantes expressos em CVE)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e prestações de serviços	13	53 140 038	53 398 863
Trabalhos para a própria entidade		852 000	-
<b>Resultado operacional bruto</b>		<b>53 992 038</b>	<b>53 398 863</b>
Fornecimentos e serviços externos	14	(16 866 164)	(23 467 412)
<b>Valor acrescentado bruto</b>		<b>37 125 874</b>	<b>29 931 451</b>
Gastos com o pessoal	15	(33 885 771)	(35 237 536)
Outros rendimentos e ganhos	16	6 120 641	2 739 599
Outros gastos e perdas	17	(3 070 924)	(1 065 203)
<b>Resultado antes de depreciações, perdas/ganhos de financiamento e impostos</b>		<b>6 289 820</b>	<b>(3 631 689)</b>
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	18	(2 985 017)	(2 025 843)
<b>Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)</b>		<b>3 304 803</b>	<b>(5 657 532)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		120	-
Juros e gastos similares suportados	19	(328 618)	(217 351)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2 976 305</b>	<b>(5 874 883)</b>
Imposto sobre o rendimento do período		(523 087)	(22 894)
<b>Resultado líquido do período</b>	20	<b>2 453 218</b>	<b>(5 897 777)</b>

O Contabilista certificado



Eder Patrick Cardoso Lisboa

Inscrito na OPACC

Cédula Profissional nº 0483

A Administração



## REDE RECORD

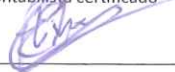
## BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em CVE)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2022	31-12-2021
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	3		
Edifícios e outras construções		455 641	529 036
Equipamento básico		460 296	431 824
Equipamento de transporte		3 970 008	5 558 004
Equipamento administrativo		971 195	894 226
Outros activos fixos tangíveis		614 834	541 537
Activos intangíveis			
Outros activos intangíveis	4	128 667	296 985
Outros ativos fixos tangíveis em curso	3	60 923	259 343
		<b>6 661 564</b>	<b>8 510 955</b>
<b>Activo corrente</b>			
Clientes	5	4 303 417	5 595 670
Adiantamentos a fornecedores	6	10 232	52 815
Estado e outros entes públicos	7	371 475	-
Outras contas a receber	8	80 000	45 000
Diferimentos	9	121 178	36 717
Caixa e depósitos bancários	10	4 222 038	1 965 493
		<b>9 108 340</b>	<b>7 695 695</b>
<b>Total do activo</b>		<b>15 769 904</b>	<b>16 206 650</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado	11	7 890 000	7 890 000
Reservas legais		122 661	-
Outras variações no capital próprio		(759 708)	(759 708)
Resultados transitados		2 493 084	162 527
Resultado líquido do período	19	871 087	2 453 218
		<b>10 617 124</b>	<b>9 746 037</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>10 617 124</b>	<b>9 746 037</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
		-	-
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	6	1 207 698	1 219 043
Adiantamentos de clientes	5	-	21 958
Estado e outros entes públicos	7	2 523 194	1 406 601
Financiamentos obtidos		-	2 433 480
Outras contas a pagar	8	1 234 208	1 379 531
Diferimentos	9	187 680	-
		<b>5 152 780</b>	<b>6 460 613</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>5 152 780</b>	<b>6 460 613</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>15 769 904</b>	<b>16 206 650</b>

O Contabilista certificado



Éder Patrick Cardoso Lisboa

Inscrito na OPACC

Cédula Profissional nº 483

NIF: 109457927

A Administração



REDE RECORD

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em CVE)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e prestações de serviços	12	43 979 919	53 140 038
Trabalhos para a própria entidade		-	852 000
<b>Resultado operacional bruto</b>		<b>43 979 919</b>	<b>53 992 038</b>
Fornecimentos e serviços externos	13	(16 001 517)	(16 866 164)
<b>Valor acrescentado bruto</b>		<b>27 978 402</b>	<b>37 125 874</b>
Gastos com o pessoal	14	(32 089 231)	(33 885 771)
Outros rendimentos e ganhos	15	8 170 276	6 120 641
Outros gastos e perdas	16	(290 914)	(3 070 924)
<b>Resultado antes de depreciações, perdas/ganhos de financiamento e impostos</b>		<b>3 768 533</b>	<b>6 289 820</b>
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	17	(2 796 054)	(2 985 017)
<b>Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)</b>		<b>972 479</b>	<b>3 304 803</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		5 608	120
Juros e gastos similares suportados	18	(73 037)	(328 618)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>905 050</b>	<b>2 976 305</b>
Imposto sobre o rendimento do período	7	(33 963)	(523 087)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>19</b>	<b>871 087</b>	<b>2 453 218</b>

O Contabilista certificado

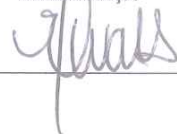


Éder Patrick Cardoso Lisboa

Inscrito na OPACC

Cédula Profissional nº 483

A Administração



# PARTE G

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

### Câmara Municipal

Extrato de Despacho n.º 11/2024

de 21 de maio de 2024

Ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é autorizada a Licença sem Vencimento, por um período de 3(três) anos, ao Sr. Manuel de Jesus Gomes Nunes Landim, com efeito a partir de 05 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de São Miguel, Cidade de Calheta, aos 28 de maio de 2024. — A Diretora de Serviço de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Paula Tavares de Carvalho*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**





# BOLETIM OFICIAL

<b>ÍNDICE</b>	
<b>PARTE J</b>	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <i>Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> <b>Extrato de Publicação de associação n.º 300/2024:</b> Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "MUTUALIDADE DE SAÚDE E EMPODERAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSOCIADAS DE SANTA CRUZ - MUSEFA" .....252 <b>Extrato de Publicação de associação n.º 301/2024:</b> Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, AVICULTORES E PECUÁRIOS DE LOURA-AGRO LOURA" .....253

# PARTE J

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de Publicação de associação n.º 300/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

#### EXTRATO

- Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “MUTUALIDADE DE SAÚDE E EMPODERAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSOCIADAS DE SANTA CRUZ - MUSEFA”, com sede na cidade de Pedra Badejo, contribuinte fiscal número 581414802, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120200615, nos termos seguintes:

#### TERMOS DA ALTERAÇÃO:

ART.º 1.º - DENOMINAÇÃO: MUTUALIDADE DE SAÚDE E EMPODERAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSOCIADAS - MUSEFA.

ART.ºS 17.º, n.º 2, 22.º, n.º 2, 25.º, n.º 1 e 36.º, n.º 1 – Composição da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal, respetivamente, e Representação da Associação.

- ACRÉSCIMO: n.ºs 6 e 7 do art.º 18.º e n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 36.º.

INTRODUÇÃO DE UM NOVO ARTIGO – Art.º 19.º (quórum).

#### CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Conselho de Diretivo:

- Presidente: Anastácio Alves Mendes.

Vice-Presidente: Maria Santos Landim da Silva Furtado.

Secretário: João Pedro Pereira Moreno.

- Tesoureira: Andreia da Conceição Vieira de Oliveira.

Vogal: Manuel Tavares Lima.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Manuel Jesus Furtado Barreto.

Vice-Presidente: Samira Margarida Pires Sequeira.

- Vogal: Gracilinda Furtado Barbosa.

Vogal: Keila Aracy de Pina Pires.

- Vogal: Andradina Freire Andrade.

Assembleia Geral:

- Presidente: Iloisa de Jesus dos Santos Gomes.

- Vice-Presidente: Zurico Tavares.

- Secretária: Maria Segunda Garcia Tavares.

- NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho de Diretivo:

- Presidente: Anastácio Alves Mendes.; Nif: 100763600.

1.º Vice-Presidente: Ângela Maria Andrade Horta Tavares; Nif: 102177546.

-2.º Vice-Presidente: Eleutério Afonso Moreira; Nif: 111663202.

- Secretário: João Pedro Pereira Moreno; Nif: 109013883.

Vogal: Maria Suzi Tavares Borges; Nif: 159359309.

Conselho Fiscal:

Presidente: Félix Fernandes Monteiro Lobo; Nif: 107069334.

- Vice-Presidente: Alcinda dos Santos; Nif: 126897930.

- Secretário: Adriano Monteiro; Nif: 127316461.

- 1.º Vogal: Francisco Lopes da Silva; Nif: 107279061.

- 2.º Vogal: Anilda da Conceição Landim Tavares; Nif: 101181280.

- Assembleia Geral:

- Presidente: Ivanilda da Conceição Sanches Correia; Nif: 105361755.

Vice-Presidente: Hermenegildo Pereira; Nif: 102192421.

Secretária: Edna Maria Tavares Delgado; Nif: 126321639.

1.º Vogal: Etson de Pina Barros; Nif: 148702155.

2.º Vogal: Fatumata Candé; Nif: 153118482.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de junho de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**

**Extrato de Publicação de associação n.º 301/2024**

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, AVICULTORES E PECUÁRIOS DE LOURA- AGRO LOURA”, com sede em Loura, contribuinte fiscal número 561666210, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120230110, nos termos seguintes:

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO: O desenvolvimento da agricultura, da pecuária, da avicultura da floresta, da agro-indústria, da educacional, do sociocultural e de todas as actividades do meio rural, nos seus aspectos científicos, técnicos e socioeconómicos e a defesa dos interesses dos seus associados enquanto produtores agrícolas, pecuários, florestais, agro-industriais e outros empresários.

NOMEAÇÃO DE TITULARES:

-Conselho de Administração:

- Presidente: Fernanda dos Santos Moreno; Nif: 102378100.

Vice-Presidente: Mónica Sofia Gomes de Oliveira; Nif: 128845538.

Secretária: Neusa Maria Vieira Xavier; Nif: 120432650.

- Tesoureira: Maria Inês Monteiro Rocha; Nif: 121077942.

- Vogal: Nair Amarize Borges Gonçalves Tavares; Nif: 103837019.

- Conselho Fiscal:

- Presidente: Carla Ginete Tavares dos Santos; Nif: 128302674.

Vice-Presidente: Nelson Cardoso Carvalho; Nif: 103693688.

- Secretária: Sandra Cristina Pereira Lopes; Nif: 141047410.

- Assembleia Geral:

Presidente: Admir Rocha Varela; Nif: 136232302.

Vice-Presidente: Helton Heleno Cabral Tavares; Nif: 146869370.

Secretária: Maria de Fátima René Gomes; Nif: 120222256.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 18 de junho de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*

*C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150*

*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**